

CNM

Matrícula

111.454

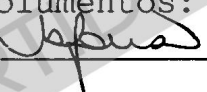
Folha

01F**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**104174.2.0111454-29**

OFICIAL
Criciúma, 25 de fevereiro de 2015

IMÓVEL: Sala nº 1.403, localizada no pavimento Cobertura Nivel 02 do **EDIFÍCIO COMERCIAL "PRIME TOWER"**, situado na Rua Princesa Isabel, nº 40 esquina com a Rua Marechal Deodoro, Centro, nesta cidade de Criciúma/SC, com as seguintes áreas: área privativa de 91,18m², área de uso comum de 53,65m², área real global construída de 144,83m², e fração ideal no terreno de 18,36m² ou 1,481%. É com as seguintes confrontações: **NORTE**, com a sala 1401; **SUL**, com Talau Móveis; **LESTE**, com área de uso comum do edifício; e **OESTE**, com a Rua Marechal Deodoro. O referido edifício acha-se construído sobre um terreno com a área de 1.239,65m², e demais características constantes na matrícula nº 83.938.

PROPRIETÁRIA: **ROSSO E BEZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.600.720/0001-37, situada à Rua Domênico Sônego, nº 255, bairro Santa Bárbara, na cidade de Criciúma/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula nº **83.938** datada de 20.01.2011, arquivada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC. **Protocolo: 252.258 em 04/02/2015.** Emolumentos: R\$ 6,25. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso .

Mo

R-1-111.454 - 27 de setembro de 2017. Compra e Venda.

TRANSMITENTE: **ROSSO & BEZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada no ato de abertura de matrícula.

ADQUIRENTE: **FTG FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.210/0001-17, situada à Rua Coronel Pedro Benedit, esquina com a Rua João Cechinel, nº 505, Edifício Millenium Saúde Center, Loja/Sobreloja nº 06, Centro, na cidade de Criciúma/SC.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, às fls. 095 à 101 do livro nº 304, em 05.05.2015, e Escritura Pública de Rerratificação, às fls. 166 do livro nº 355, em 04.09.2017, ambas lavradas pelo 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do Município e Comarca de Criciúma/SC, o imóvel constante da presente matrícula foi vendido por **R\$ 587.001,26**. **ITBI** e **FRJ** recolhidos conforme consta na escritura pública. **ITBI Complementar:** recolhido conforme declaração do Município de Criciúma/SC sobre o valor de **R\$ 694.559,25**. **FRJ Complementar:** recolhido juntamente com a fração de 1/107 da área de estacionamento compartilhada - 2º Pavimento (Rotativo) matrícula nº 111.529, a fração de 1/107 da área de estacionamento compartilhada - 3º Pavimento (Rotativo) matrícula nº 111.530, e fração de 1/107 da área de estacionamento compartilhada - 4º Pavimento (Rotativo) matrícula nº 111.531, no Banco do Brasil, em 21.09.2017, no valor de R\$ 110,00, autenticação nº 7.DD2.886.F08.C02.C9A, Nosso Número: 28346670000215610. Consta na escritura a apresentação da certidão de

Continua no verso.

CNM

Continuação da matrícula nº

Folha

111.454**01V****104174.2.0111454-29**

ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, a apresentação das certidões fiscais. Certidões de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 282.501 em 18/08/2017.** Emolumentos: R\$ 1.320,00. ISS: R\$ 66,00. Selo EVE13228-E4SE: R\$ 1,85. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias .

FMS

R-2-111.454 - 27 de setembro de 2017. Alienação Fiduciária.

DEVEDOR: FTG FOMENTO MERCANTIL LTDA, já qualificada no "R-1" supra.

CREDORA FIDUCIÁRIA: ROSSO & BEZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada no ato de abertura de matrícula.

Conforme Escritura Pública especificada no "R-1", o imóvel da presente matrícula, juntamente com a fração de 1/107 da área de estacionamento compartilhada - 2º Pavimento (rotativo) matrícula nº 111.529, a fração de 1/107 da área de estacionamento compartilhada - 3º Pavimento (rotativo) matrícula nº 111.530, e fração de 1/107 da área de estacionamento compartilhada - 4º pavimento (rotativo) matrícula nº 111.531, foram alienados fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de **R\$ 589.001,26**, a ser paga na forma e condições seguintes: **a)** R\$ 219.743,26, a título de parcela complementar de entrada em moeda corrente nacional, fixa e irrevogável, isenta de atualização, se liquidada no vencimento, vencível em 20/08/2014, tudo conforme negociação datada de 20/08/2014; **b)** R\$ 57.000,00, equivalentes a 40,376279 CUBs/SC, de valor nominal R\$ 1.411,72, base vigente no mês de agosto/2014, divididos em 03 parcelas denominadas de complemento, de valor original R\$ 19.000,00, e de resgate equivalente a 13,458760 CUBs/SC; cada uma delas, vencíveis em 15/09/2014, 15/10/2014 e 15/11/2014, respectivamente, representadas por Notas Promissórias numeradas sequencialmente de 01/03-Com à 03/03-Com, de vencimentos, valores originais e de resgate como acima definidos, aceitas neste ato pela DEVEDORA FIDUCIANTE em sinal de plena aquiescência ao tudo aqui estabelecido e pactuado, tudo conforme negociação datada de 20/08/2014; **c)** R\$ 106.401,60, equivalentes a 75,370187 CUBs/SC; de valor nominal R\$ 1.411,72, base vigente no mês de agosto/2014, divididos em 72 parcelas mensais e sucessivas, de valor original R\$ 1.477,80, e de resgate equivalente a 1,046808 CUBs/SC; cada uma delas, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2014 e as demais em igual data dos meses subsequentes, até o final dos pagamentos que dar-se-á em 15 de agosto de 2020, representadas por Notas Promissórias numeradas sequencialmente de 01/72Par à 72/72-Par, de vencimentos, valores originais e de resgate como acima definidos, aceitas neste ato pela DEVEDORA FIDUCIANTE em sinal de plena aquiescência ao tudo aqui estabelecido e pactuado, tudo conforme negociação datada de 20/08/2014; **d)** R\$ 46.256,40, equivalentes a 32,765988 CUBs/SC; de valor nominal R\$ 1.411,72, base vigente no mês

Continua na ficha 02

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

CNM

104174.2.0111454-29

Continuação da matrícula nº

Folha

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

111.454**02F**

OFICIAL

de agosto/2014, divididos em 72 parcelas complementares mensais e sucessivas, de valor original R\$ 642,45, e de resgate equivalente a 0,455083 CUBs/SC; cada uma delas, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2014 e as demais em igual data dos meses subsequentes, até o final dos pagamentos que dar-se-á em 15 de agosto de 2020, representadas por Notas Promissórias numeradas sequencialmente de 01/72-CP à 72/72-CP, de vencimentos, valores originais e de resgate como acima definidos, aceitas neste ato pela DEVEDORA FIDUCIANTE em sinal de plena aquiescência ao tudo aqui estabelecido e pactuado, tudo conforme negociação datada de 20/08/2014; **e)** R\$ 102.600,00, equivalentes a 72,677301 CUBs/SC; de valor nominal R\$ 1.411,72, base vigente no mês de agosto/2014, divididos em 18 parcelas quadrimestrais de reforço de financiamento de valor original R\$ 5.700,00, e de resgate equivalente a 4,037628 CUBs/SC; cada uma delas, vencíveis em 20/01/2015, 20/05/2015, 20/09/2015, 20/01/2016, 20/05/2016, 20/09/2016, 20/01/2017, 20/05/2017, 20/09/2017, 20/01/2018, 20/05/2018, 20/09/2018, 20/01/2019, 20/05/2019, 20/09/2019, 20/01/2020, 20/05/2020 e 20/09/2020, respectivamente, representadas pelas Notas Promissórias numeradas sequencialmente de 01/18-Ref à 18/18-Ref, de vencimentos, valores originais e de resgate como acima definidos, aceitas neste ato pela DEVEDORA FIDUCIANTE em sinal de plena aquiescência ao tudo aqui estabelecido e pactuado, tudo conforme negociação datada de 20/08/2014; **f)** R\$ 57.000,00, equivalentes a 40,376279 CUBs/SC, de valor nominal R\$ 1.411,72, base vigente no mês de agosto/2014, divididos em 03 parcelas complementares bienais de reforço de financiamento de valor original R\$ 19.000,00, e de resgate equivalente a 13,458760 CUBs/SC; cada uma delas, vencíveis em 20/11/2016, 20/11/2018 e 20/11/2020, respectivamente, representadas por Notas Promissórias numeradas sequencialmente de 01/03-CDR à 03/03-CDR, de vencimentos, valores originais e de resgate como acima definidos, aceitas neste ato pela DEVEDORA FIDUCIANTE em sinal de plena aquiescência ao tudo aqui estabelecido e pactuado, tudo conforme negociação datada de 20/08/2014. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 587.001,26. Prazo de carência: o atraso de 90 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. **Protocolo: 282.501 em 18/08/2017.** Emolumentos: R\$ 880,00. ISS: R\$ 44,00. Selo EVE13232-0111: R\$ 1,85. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº

Folha

CNM

111.454

02V

104174.2.0111454-29

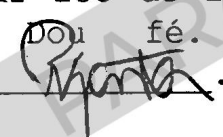
FMS

Av-3-111.454 - 27 de setembro de 2017. Cadastro.

Averba-se, conforme escritura pública especificada no "R-1", que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Município de Criciúma/SC sob nº **984462. Protocolo: 283.697 em 21/09/2017.** Emolumentos: R\$ 101,40. ISS: R\$ 5,07. Selo EVE13236-MPP4: R\$ 1,85. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias .

FMS

Av-4-111.454 - 01 de novembro de 2023. Indisponibilidade.**REQUERENTE: CONSTRUTORA TEDESCO LTDA.****REQUERIDO: FTG - FOMENTO COMERCIAL LTDA - ME e outros.**

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202310.1313.02982325-IA-620, referente ao processo nº 5022084-98.2023.8.24.0020, que tramita perante a 2ª Vara Cível de Criciúma/SC, datado de 13.10.2023, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 372.575 em 30/10/2023. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo:** serão pagos na baixa da indisponibilidade, conforme Circular 235 de 22.08.2022 da CGJSC. **Selo de Fiscalização** GYB84679-QPKW. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos .

GMC

Av-5-111.454 - 21 de fevereiro de 2024. Ressarcimento Emolumentos.

Procede-se à presente averbação em retificação ao "Av-4" retro, para constar que o interessado na mencionada indisponibilidade advinda da CNIB é ente público, com aplicação no caso de selo isento, o que possibilita o ressarcimento dos emolumentos incidentes sobre o mesmo, nos termos da Circular CGJSC nº 235, de 18 de agosto de 2022.

Protocolo: 377.025 em 05/02/2024. Emolumentos, ISS, FRJ: isentos conforme artigo 7º, Inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** GRH87902-Z82U. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias .

GMC

Av-6-111.454 - 21 de fevereiro de 2024. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202311.2215.03045448-TA-800 expedida em 22.11.2023, referente ao processo nº 5022084-98.2023.8.24.0020, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-4"** supra. **Protocolo: 377.025 em 05/02/2024.** Emolumentos, ISS, FRJ:

Continua na ficha 03.

Visualização gerada em 05/08/2026 11:12:48. Não vale como certidão.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula nº Folha

111.454**03F****1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**

CNM

104174.2.0111454-29

OFICIAL

isentos conforme artigo 7º, Inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de Fiscalização: GRH87903-M36N. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

GMC

Av-7-111.454 - 28 de maio de 2024. Indisponibilidade de Bens.**RECLAMANTE: ANA LAURITA DEBIASI.****RECLAMADO: FTG - FOMENTO COMERCIAL LTDA - ME.**

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202405.2418.03352454-IA-010, expedido em 24.05.2024, referente ao processo nº 0000328-48.2024.5.12.0027, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma/SC, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 382.579 em 27/05/2024. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo:** serão pagos na baixa da indisponibilidade, conforme Circular 235 de 22.08.2022 da CGJSC. **Selo de fiscalização:** HCH02685-67EQ. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos _____.

GMC

Av-8-111.454 - 01 de agosto de 2024. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 386.339 em 31/07/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HDY32120-V6F4. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/08/2024 09:21:00.

SEC

Continuação da matrícula nº Folha

111.454

03V

CNM

104174.2.0111454-29

R-9-111.454 - 01 de agosto de 2024. Penhora.**EXEQUENTE: CEREAIS CELIA LTDA.****EXECUTADO: FTG - FOMENTO COMERCIAL LTDA - ME e outros.**

Conforme Termo de Penhora, expedido em 26.07.2024, este imóvel está penhorado no Cumprimento de Sentença - processo nº **5002669-95.2024.8.24.0020**, da 4ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Milanesi Spillere. O valor da ação em 03.07.2024 é de R\$ 284.029,41. Depositário fiel: executado.

Protocolo: 386.191 em 29/07/2024. Emolumentos: R\$ 669,55. **ISS:** R\$ 33,48. **FRJ:** R\$ 152,18. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HDY32511-YSSF. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/08/2024 15:20:33.

GMC

R-10-111.454 - 16 de dezembro de 2024. Penhora.**RECLAMANTE: ANA LAURITA DEBIASI****RECLAMADO: FTG - FOMENTO COMERCIAL LTDA - ME**

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 05.11.2024, este imóvel está penhorado na Ação Trabalhista - processo nº 0000328-48.2024.5.12.0027, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma/SC, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Rafaela Messina Ramos de Oliveira. O valor da ação em 31.08.2024 é de R\$ 148.844,55. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **Protocolo: 392.843 em 13/12/2024. Emolumentos, ISS, FRJ:** isentos conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HFK50418-G5BH. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 16/12/2024 11:16:07.

LBM

Av-11-111.454 - 29 de julho de 2025. Ressarcimento Emolumentos.

Procede-se à presente averbação em retificação ao "Av-7" retro, para constar que a interessada na mencionada indisponibilidade advinda do CNIB é beneficiária da justiça gratuita, com aplicação no caso de selo isento, o que possibilita o ressarcimento dos emolumentos incidentes sobre o mesmo, nos termos da Circular CGJSC nº 235, de 18 de agosto de 2022. **Protocolo: 403.198 em 28/07/2025. Emolumentos, ISS, FRJ:** isentos conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HLY04135-4NK4. Dou fé. Assinado

Continua na ficha 04.

Visualização gerada em 05/08/2026 11:12:41. Não vale como certidão.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

Continuação da matrícula nº

111.454

Folha

04F

CNM

104174.2.0111454-29

eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 29/07/2025 18:14:15.

LPA

Av-12-111.454 - 29 de julho de 2025. Cancelamento de Indisponibilidade.

Conforme Importação dos Comunicados - CNIB, protocolo n. 202507.2814.03352454-TA-544, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho Dra. Rafaela Messina Ramos de Oliveira, em data de 28.07.2025, nos autos do processo n. 0000328-48.2024.5.12.0027, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-7" supra.**

Protocolo: 403.198 em 28/07/2025. Emolumentos, ISS, FRJ: isentos conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HLY04136-VQEV. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 29/07/2025 18:14:18.

LPA

Av-13-111.454 - 04 de agosto de 2025. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício n. 0000328-48.2024.5.12.0027 - 01/2025, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho Dra. Rafaela Messina Ramos de Oliveira, em data de 29.07.2025, nos autos do processo n. 0000328-48.2024.5.12.0027, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-10" supra. Protocolo: 403.392 em 31/07/2025. Emolumentos, ISS, FRJ:** isentos conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HLY04524-G86I. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 04/08/2025 10:35:14.

LPA

Av-14-111.454 - 11 de fevereiro de 2026. Averbação Premonitória.

Averba-se a requerimento da interessada, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial nº 5031015-22.2025.8.24.0020, foi distribuída para a 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, no dia 08/12/2025. São partes no processo como **EXEQUENTE: CEREAIS CELIA LTDA.** e **EXECUTADA: FTG - FOMENTO COMERCIAL LTDA - ME.** Valor da Causa: R\$ 2.126.723,61. Data do valor: não consta. **Protocolo: 411.854 em 04/02/2026. Emolumentos: R\$ 124,07. ISS: R\$ 6,20. FRJ: R\$ 28,20.**

Continua no verso.

Visualização gerada em 05/08/2026 11:12:43. Não vale como certidão.

Continuação da matrícula nº

111.454

Folha

04V

CNM

104174.2.0111454-29

(Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HRA16999-DA72. Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Matias Citadin - Escrevente Autorizado, em 11/02/2026 09:54:25.

MCG

R-15-111.454 - 19 de maio de 2026. Penhora.

EXEQUENTE: CEREAIS CELIA LTDA.

EXECUTADA: FTG - FOMENTO COMERCIAL LTDA - ME.

Conforme Termo de Penhora, expedido em 29/04/2026, este imóvel está penhorado na Execução de Título Extrajudicial - processo nº **5031015-22.2025.8.24.0020**, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC. O valor da ação atualizado em 29/04/2026 é de R\$ 2.656.208,18. Depositário fiel: Não consta no termo de penhora. **Protocolo: 415.533 em 30/04/2026. Emolumentos:** R\$ 1.513,80.

ISS: R\$ 75,69. **FRJ:** R\$ 344,08. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HVZ93001-HTFX. Dou fé. Assinado eletronicamente por Diana Cristina Rosso - Escrevente Autorizado, em 19/05/2026 16:55:37.

MCG